Id:030E7EAA241370D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 004/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade 003/2025 – ING/CPL

Fundamentação Legal: alínea "c" do art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos Contábeis Na Elaboração Através Do Sistema De Orçamento Públicoem Educação – Anual E Elaboração Da Loa – Lei Orçamentária Anual, Ldo – Lei De Diretrizes Orçamentária, Confecção E Consultoria Das Prestações De Contas Mensal (Documental), Eletrônica Através Do Sistema Sagres E Documentos Web Ao Tribunal De Contas Do Estado E Junto Aos Ministérios Da Saúde Através Do Sistema Siops – Sistema De Orçamento Público Em Saúde-Bimestrais E Da Educação Através Do Sistema Siope Para Atender A Demanda Do Município De Santo Inácio Do Piauí – Pi.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA – EPP, CNPJ Nº: 39.923.090/0001-28, com sede na R Zeferino Vieira, nº 544, Pavimento 2, Bloco II, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-020, neste ato representada por JOAQUIM MENDES VIANA, CPF: ***.337.033-**

Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 259.368,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais sucessíveis de R$ 21.614,00 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J M VIANA CONTABILIDADE LTDA – EPP CNPJ Nº: 39.923.090/0001-28
CONTRATADO

Id:09FEDA03F7C570D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 006/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade 004/2025 – ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) – ME, CNPJ: 26.959.798/0001-97, com sede na R Bento Clarindo Bastos, nº 1716, Bairro: Noivos, Teresina – PI, neste ato representado pelo seu Sócio – administrador SERGIO DE SANTANA ALENCAR, CPF: ***.863.723-**

Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) anual, em pagamento de 12 (doze) parcelas mensais de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) – ME,
CNPJ: 26.959.798/0001-97
CONTRATADA

Id:0CC564F4B2D970D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 006/2025
Inexigibilidade nº 004/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, alínea "c" art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de serviços para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - Pi, conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
a) **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, com a empresa: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.959.798/0001-97, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

b) **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 14 de janeiro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:13B5C04E868B70A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

OBJETIVO: Prorrogação de vigência em igual período, 12 (doze) meses, da Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Limpeza Pública (Varrição Manual De Vias Urbanas E Rurais; Capinação Manual; Raspagem De Linha D'água; Caiação De Meio Fio; Podas De Árvores; Coleta E Transporte De Lixo De Varrição E Entulhos; Coleta E Transporte De Lixo Domiciliar) Para Atender As Necessidades Do Município De Santo Inácio Do Piauí - Pi

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

CONTRATADA: ANISIO PINHEIRO NETO (NA SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº: 17.472.109/0001-24

PERÍODO: 12 (DOZE) meses.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/ FPM/Recursos Próprios/ICMS/Impostos e Outros.

DATA ADITIVO: a partir do dia 05/01/2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANISIO PINHEIRO NETO (NA SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº: 17.472.109/0001-24
CONTRATADO